

**SÚMULA****299ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 18.04.2024**

DATA	18 de abril de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 16h.
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS (Sala de Reuniões nº 01)		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador-adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou previamente a convocação de sua conselheira suplente, Nelci Fátima Denti Brum.
-----------	---

2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores

Votação	A Súmula da 298ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
-----------	-----------------------

Comunicado	A Conselheira Carline comenta sobre os próximos eventos do CAU/BR e sobre a possibilidade de participação dos membros nos mesmos. Comunica que devido à restrição de orçamento, não será possível a participação de todos. Sugere que, apenas a Coordenação da Comissão e assessoria técnica devam participar do próximo evento e os membros concordam. A assessora Fernanda esclarece sobre os procedimentos para participação e as datas do evento, o qual será a Reunião de Coordenadores e Seminário CED, de 12 a 14/06 em João Pessoa.
------------	---

5. ORDEM DO DIA

5.1	Julgamentos da CED-CAU/RS - Procedimentos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O assessor Tiago compartilha em tela, a Portaria Normativa nº 012/2023, que trata sobre os procedimentos para julgamento de processos no âmbito da Comissão e os membros acompanham a leitura e debatem sobre alguns pontos relevantes. Durante a apresentação, os conselheiros concluem que a referida Portaria está desatualizada e que precisa ser revisada, ou talvez revogada, a ser substituída por outra versão atualizada. A conselheira Gislaire destaca ser contrária à leitura resumida do RV, devido ao fato de não esclarecer totalmente os fatos constantes no processo. Abre-se a discussão sobre a importância de inclusão ou não, da síntese do processo nos autos para julgamento. Posteriormente, os conselheiros analisam os ritos dos processos que serão julgados, fazem o cálculo e a comparação das sanções de acordo com a nova dosimetria estabelecida pela atualização da Resolução 143/2017.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	Por solicitação do Conselheiro Iponema, é feita alteração na ordem de análise. São analisados os itens 5.2.2 e 5.2.6 antes dos demais. Em seguida, são debatidos os itens 5.2.4 e 5.2.7 devido ao fato de a Conselheira Nelci estar com as minutas de parecer de admissibilidade já elaboradas.

5.2.1	Protocolo nº 1623651/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora apresenta a denúncia aos membros e comenta que, pela complexidade dos fatos apresentados na denúncia, precisará analisar o caso com mais tempo.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão.

5.2.2	Protocolo nº 1477015/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator apresenta a denúncia aos membros da comissão, detalhando o caso. Os conselheiros debatem sobre os fatos com o apoio da assessoria, e a comissão delibera sobre a inadmissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 008/2024 aprovada por unanimidade.

5.2.3	Protocolo nº 1849286/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora apresenta um resumo detalhado dos fatos à Comissão. Os membros tomam conhecimento dos documentos e manifestações das partes juntados ao protocolo e, aprovam o parecer de admissibilidade da Conselheira.
Encaminhamento	Deliberação de Admissão CED-CAU/RS nº 012/2024 aprovada por unanimidade.

5.2.4	Protocolo nº 1541015/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Conselheira relata a denúncia para a Comissão e os membros debatem a respeito, com o apoio da assessoria. Os conselheiros concluem que, diante dos fatos apresentados, a denúncia deve ser admitida e aprovam o parecer da Relatora.
Encaminhamento	Deliberação de Admissão CED-CAU/RS nº 010/2024 aprovada por unanimidade.

5.2.5	Protocolo nº 1651617/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de processos.

5.2.6	Protocolo nº 1477030/2022
-------	---------------------------

Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator apresenta um resumo dos fatos à Comissão. Os conselheiros debatem em conjunto com a assessoria técnica e jurídica e decidem pela inadmissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 009/2024 aprovada por unanimidade.

5.2.7	Protocolo nº 1646925/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Relatora apresenta um resumo detalhado dos fatos à Comissão. Os membros fazem análises e considerações fundamentadas sobre a conduta da parte denunciada e decidem sobre a admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de Admissão CED-CAU/RS nº 011/2024 aprovada por unanimidade.

5.2.8	Protocolo nº 1660159/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de processos.

5.2.9	Protocolo nº 1883777/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de processos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Processos - Procedimentos
Fonte	Assessorias Técnica e Jurídica CED-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h18min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 25/04/2024, às 09:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 25/04/2024, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AF84AA26** e informando o identificador **0216196**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000539/2024-32

0216196v2